



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 16 de junho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 894

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e, diante do desligamento, a pedido, da candidata classificada em 22º lugar, ocupante da função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria nº. 157, de 12 de junho de 2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
VILMA HELENA DOMINGOS DE AGUIAR	176670786	42,00	53º

A candidata deverá comparecer entre os dias **23 e 25 de junho de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 16 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 009/2025
Processo n.º: 009/2025

À empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, representada por Vitoria Lô Mustafa Assem.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 143, de 03 de junho de 2025, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo. Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 010/2025

Processo n.º: 010/2025

À empresa FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA, representada por Frederico Carvalho Mazolini.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 143, de 03 de junho de 2025, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo. Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2025.

Intimação do processo de responsabilização referente às irregularidades nas Contratações e nos processos licitatórios.

Intimação n.º: 011/2025

Processo n.º: 011/2025

À empresa FRANCISCO DE ASSIS MORAES CONSTRUTORA, representada por Francisco de Assis Moraes.

A Comissão Processante, instaurada pela portaria n.º 126, de 03 de junho de 2024, com fundamento no artigo n.º 155 da Lei Federal 14.133 e artigo 72, II do Decreto Municipal 003, vem com este INTIMAR Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, apresentar defesa e especificações escrita no processo em tela, em razão das imputações contidas na descrição e da conduta notificada esta comissão pelo Departamento Jurídico, nos moldes dos documentos em anexo. Sem mais para o momento, elevo nossos votos de intensa estima e consideração.

São Sebastião da Grama, 16 de junho de 2025.

**DISPENSA PRESENCIAL N.º 55/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2025**

Contratada: SANIGRAN LTDA

Objeto: CREGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicidas e Inseticidas, visando atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Item: R\$ 300,00; item 02 - R\$ 580,00; Item 03 - R\$ 98,00; Item 04 - R\$ 98,00; Item 05 - R\$ 8,00; Item 06 - R\$ 490,00; Item 07 - R\$ 38,00.

Data: 11 de junho de 2025.

Prazo de vigência: 12 meses

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico 04/2025, Processo n.º 76/2025, com encerramento no dia 04/07/2025, às 09:00 horas, tendo como contratação de empresa especializada para execução da construção de um parque municipal, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 16 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

